

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 106, de 14 de julho de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 001735/2004 apresentado pela Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda;

Considerando o resultado da análise realizada por esse Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar em caráter opcional, a utilização do modelo 9096-H de dispositivo indicador eletrônico digital, marca TOLEDO, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 170/2003, como indicador dos modelos da linha PL-3000 de instrumento de pesagem, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 105/2003.

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da Portaria INMETRO/DIMEL nº 105/2003.

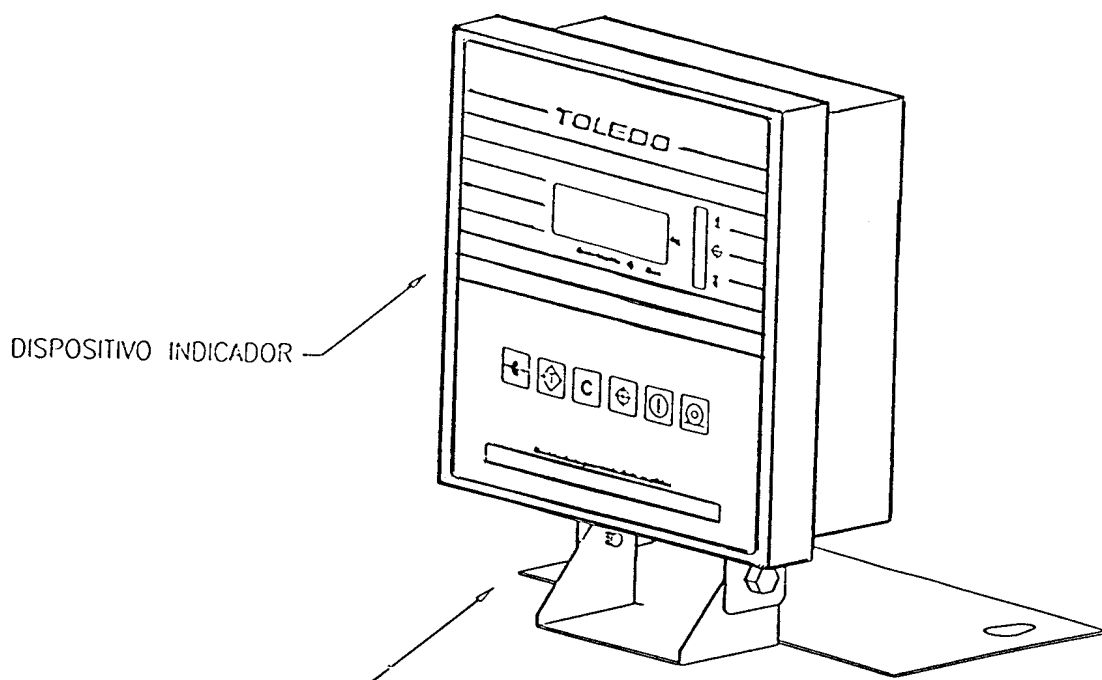
Art. 3º - Incluir o desenho anexo à presente Portaria:

1- Vista externa, plano de selagem, vista frontal e teclado do dispositivo indicador 9096-H.

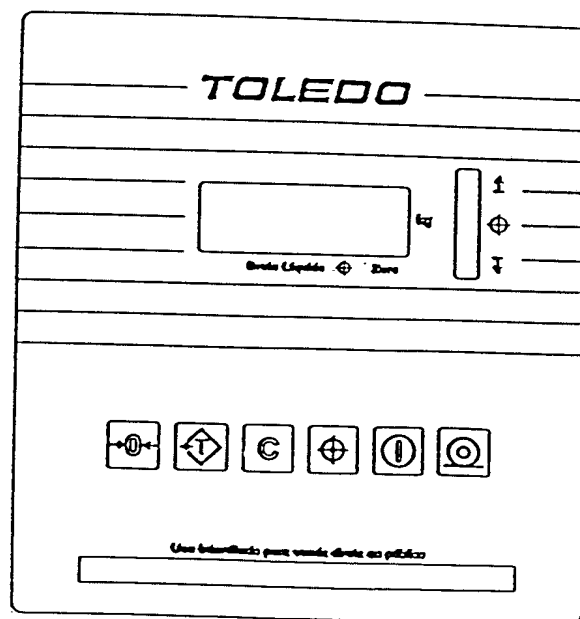
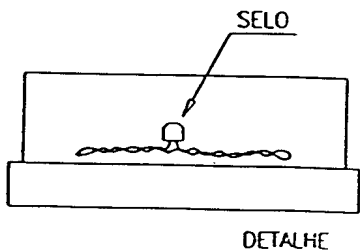
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



CANAL DE COMUNICACAO
 USB
 ETHERNET
 RS.232
 RS.485
 RS.422
 LOOP DE CORRENTE



DISPOSITIVO INDICADOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 106 DE 14 DE julho DE 2004



FABRICANTE:
 TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA

VISTA EXTERNA, PLANO DE SELAGEM, VISTA FRONTAL
 E TECLADO DO DISPOSITIVO INDICADOR 9096 - H

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
 01